

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

Portaria PREV nº 030/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1°. - Conceder Aposentadoria Especial do Magistério a Sr<sup>a</sup>. EDNA MARIA DE ANDRADE VILAR, no Cargo de Professor II, Classe III, Faixa A (Especialização em Língua Portuguesa - 200 H/A), matricula nº. 260, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº.41/2003 de acordo com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o Artigo 82, Incisos: I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 29 de setembro de 2021.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Diretora/Presidente Matrícula: 165146465

panelasprev@hotmail.com Travessa dos Cabanos, nº 01, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000